



CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N° 06/23

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

ISABEL CRISTINA RODRIGUES MATTOS, Presidente da Câmara Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 08 de Junho, comemora-se dia de Cristo, Feriado Municipal;

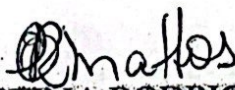
RESOLVE:

Artigo 1° - Decretar Ponto Facultativo no dia 09 de Junho de 2023.

Artigo 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Rincão, SP, aos 05 (cinco) dias do mês de Junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).


ISABEL CRISTINA RODRIGUES MATTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Rincão e afixada em local próprio de acesso ao público na sede da Câmara Municipal de Rincão, na data supra.

